



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Juína-MT, 28 de janeiro de 2026.

OFÍCIO N.º 004/GAB/JUINA/2026.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 01/2026 – Encaminhamento de informações referentes à gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Senhores Vereadores,

Em atenção ao Ofício nº 01/2026, dessa Egrégia Câmara Municipal, que solicita o encaminhamento de informações e documentos relativos à gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, especialmente em razão dos fatos noticiados e das atribuições fiscalizatórias das Comissões signatárias, o Município de Juína, por meio do Chefe do Poder Executivo, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

Item 1 – Situação funcional e providências

Informa-se que o servidor JONATAS PLÍNIO COSTA foi exonerado, conforme Portaria nº 11.490/2026, encontrando-se, assim, integralmente atendida a solicitação quanto à situação funcional e às providências administrativas adotadas, nos termos da documentação anexa.

Esclarece-se, ainda, que, por meio da Portaria nº 11.491/2026, foi designado o servidor ROBSON AMORIM MACHADO, matrícula nº 8937, investido no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, de provimento em comissão DAG, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir do dia 08 de janeiro de 2026, assegurando a continuidade administrativa e o regular funcionamento da Pasta.

Item 2 – Contratações

No que se refere à relação consolidada de licitações, dispensas e inexigibilidades, bem como à remessa de cópia integral dos respectivos processos, solicita-se, respeitosamente, prazo adicional de 20 (vinte) dias para o encaminhamento completo da documentação. Tal pedido se justifica pelo fato de que os processos licitatórios correspondentes aos exercícios de 2021 a 2023 tramitam em meio físico, demandando levantamento minucioso, organização, digitalização e conferência prévia, a fim de assegurar a fidedignidade e a integridade das informações a serem prestadas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Item 3 – Execução financeira

Informa-se que o item 3 encontra-se integralmente cumprido, conforme documentação anexa, a qual contempla o relatório consolidado de empenhos e pagamentos, contendo a identificação dos credores, CNPJ/CPF, número dos empenhos, datas, objetos, valores, bem como a cópia dos processos relativos aos 20 (vinte) maiores pagamentos, nos termos solicitados.

Item 4 – Controle interno e preservação

Em atendimento ao item 4 do Ofício nº 01/2026, informa-se que a Unidade de Controle Interno do Município de Juína, por meio da CI nº 002/UCI/2026, manifestou-se acerca da solicitação, esclarecendo que não emitiu relatórios ou recomendações específicas relacionadas à gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura no período indicado.

Conforme consignado pelo Controle Interno, a análise dos documentos referentes aos procedimentos licitatórios, contratações e processos de registro de despesas verificados demonstrou que os atos encontram-se devidamente formalizados, em conformidade com a legislação e normativas vigentes, não tendo sido identificadas ocorrências dignas de apontamento.

Ainda segundo a Unidade de Controle Interno, não há registros de irregularidades quanto à preservação de documentos e dados relacionados às contratações e aos pagamentos realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, permanecendo a documentação devidamente organizada e resguardada.

Item 5 – Órgãos de controle

Em relação ao item 5, informa-se que o Procurador-Geral do Município, Juliano Cruz da Silva, integrante do Poder Executivo de Juína-MT, é o servidor designado como ponto focal para atendimento e interlocução junto aos órgãos de controle, tendo acompanhado as oitivas realizadas e os protocolos formalizados até a presente data, no âmbito dos fatos mencionados, resguardados os sigilos legais aplicáveis.

Por fim, o Município reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a plena colaboração institucional, permanecendo à disposição dessa



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Casa Legislativa para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

**À
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**